EDITAL Nº 01/2023 - ASSINTER, DE 12 DE MARÇO DE 2023, PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A Assessoria de Relações Internacionais - Assinter, da Universidade Federal do Piauí torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa-Estudantil de experiência extracurricular, profissional e/ou complementar, no âmbito da Assessoria Internacional/Assinter-Ufpi, no campus Ministro Petrônio Portela da Ufpi, na cidade de Teresina, conforme disposto no art. 92, da Resolução N.° 177/2012-Cepex.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação em programa de bolsa da Ufpi consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando à articulação entre teoria e prática e à complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades, especialmente voltados para formação prática e profissional no âmbito do curso de graduação, conforme o exercício das atividades da referida Assinter/Ufpi consoante o disposto no art. 92, da Resolução n° 177/2012 - Cepex.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.2 Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 03 (três) dias, durante 12 (doze) horas semanais, com remuneração mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.3 As atividades na Assessoria de Relações Internacionais da Ufpi devem acontecer em horários distintos das aulas de graduação do candidato e com opção dos horários a seguir: (manhã: 8h30 às 12h30 ou à tarde das 13h às 17h) e em dias úteis (segunda a sexta).

2.4 A atividade terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério da Assinter, a cada semestre, atendendo o prazo máximo de 24 meses.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Estar devidamente matriculado entre o 2° (segundo) e 7° (sétimo) período, em curso presencial de graduação, no campus Ministro Petrônio Portela da UFPI, em Teresina, nos cursos de Licenciatura em Letras-Português; Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras Português/Francês, Bacharelado em Comunicação Social e Bacharelado em Direito. Para as vagas de Espanhol, o candidato deve estar matriculado em curso presencial de Licenciatura em Letras-Espanhol pela Universidade Estadual do Piauí em Teresina, conforme descritivo de vagas no item 4 (quatro).

3.2 Os candidatos não podem ter outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou conveniados ou outra atividade remunerada na iniciativa privada ou pública. Será aceito somente acúmulo entre bolsas relativas à assistencia social, incentivo à permanência, esportes, artes e correlatas, na forma dos normativos em vigor na Ufpi.

4. VAGAS

4.1 Para todas as vagas exige-se as seguintes habilidades e/ou conhecimentos: Criatividade, Pró-atividade, Domínio da Língua Portuguesa, Noções de informática (pacote office), Auxílo no atendimento ao público interno e externo, tratamento à comunidade interna e externo mantendo a urbanidade e com respeito às diversidades.

4.2 A seleção destina-se ao preenchimento imediato de 06 (seis)vagas e cadastro de reserva (CR),
conforme tabela abaixo:

QUADRO DE VAGAS		
CURSO	**VAGAS**	**DESCRIÇÃO DA VAGA**
Licenciatura em Letras-Inglês	01 + CR	Competência leitora, auditiva, escrita e oral em língua inglesa a partir do nível A2 do Marco Comum Europeu de Referência para Línguas; Apoio a estudantes estrangeiros da Ufpi, falantes de língua inglesa; Tradução dos pontos principais de editais e demais comunicados em inglês de instituições estrangeiras a serem publicados em língua portuguesa e outras eventuais atividades referentes a vaga.
Licenciatura em Letras Português	01 + CR	Capacidade de redação de textos argumentativos em línguas portuguesa; correção de textos; auxílio na redação de ofícios e memorandos e demais atividades administartivas. Apoio a estudantes estrangeiros da Ufpi, falantes de língua portuguesa; Correção da adequeção dos termos utilizados na tradução dos pontos principais de editais e demais comunicados em língua portuguesa e outras eventuais atividades referentes a vaga.
Licenciatura em Letras Português-Francês	01 + CR	Competência leitora, auditiva, escrita e oral em língua francesa a partir do nível A2 do Marco Comum Europeu de Referência para Línguas; Tradução dos pontos principais de editais e demais comunicados em francês de instituições estrangeiras a serem publicados em língua portuguesa e outras eventuais atividades referentes a vaga.
Licenciatura em Letras-Espanhol	01 + CR	Competência leitora, auditiva, escrita e oral em língua espanhola a partir do nível A2 do Marco Comum Europeu de Referência para Línguas; Apoio a estudantes estrangeiros da Ufpi, falantes de língua espanhola Tradução dos pontos principais de editais e demais comunicados em espanhol de instituições estrangeiras a serem publicados em língua portuguesa e outras eventuais atividades referentes a vaga.
Bacharelado em Comunicação Social	01 + CR	Reestruturação do *layout* da página da assinter; Elaboração de matérias para o site da assinter e da Ufpi; atualização frequente das redes sociais da assinter e outras eventuais atividades referentes a vaga.
Bacharelado em Direito	01 + CR	Conhecimento das normas de Direito Internacional; Acordos de cooperação internacional, memorandos de entendimento internacionais. Auxílio jurídico aos estudantes estrangeiros matriculados na Ufpi e outras atividades referentes a vaga.

JP

5. INSCRIÇÕES E PUBLICI DADE

5.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPI, conforme especificado no item 4 ou em curso de Licenciatura em Letras-Espanhol da UESPI, na modalidade presencial, em campus da cidade de Teresina.

5.2 As inscrições serão feitas, exclusivamente, no site da ASSINTER (https://ufpi.br/pt-pt/assinter), no período de 08h do dia 16 de março, às 23h59 do dia 23 de março de 2023. Não será aceita outra forma de inscrição. Também não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo.

5.3 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

5.4 O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

5.5 O preenchimento do formulário eletrônico deve ocorrer seguido do envio de documentação complementar, **digitalizados em pdf, EM ARQUIVO ÚNICO** (Currículo, Histórico Escolar, RG, CPF, comprovante de residência, foto) tendo como título o nome da vaga e nome do candidato EX: "Licenciatura em Letras-Inglês/João Paulo da Silva" para o e-mail secretaria.assinter@ufpi.edu.br .

5.6 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidos.

5.7 A divulgação deste Edital será realizada no site oficial/página oficial da Ufpi e no site da Assinter/Ufpi.

5.8 A ordem, o número dos inscritos e as etapas da seleção serão divulgados no site oficial da Ufpi e site da Assinter/Ufpi (https://ufpi.br/pt-pt/assinter), sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6. SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ficará a cargo da Assinter/Ufpi e consiste em:

ETAPA	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1. Redação em português (presencial) / etapa eliminatória	7,00	10,00
Índice de Rendimento Acadêmico	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.
Entrevista presencial	7,00	10,00

7. REDAÇÃO

7.1 A REDAÇÃO PRESENCIAL acontecerá no dia 28 de março de 2023, com tema atual relacionado à vaga constante neste edital, por ordem do número de inscrição, conforme local e horário a serem divulgados a partir de 12h do dia 31 de março, no site da Assinter.

7.2 O resultado da redação e convocação para entrevista será divulgado no dia 29 de março de 2024, a partir de 15h, no site da ASSINTER (https://ufpi.br/pt-pt/assinter)

JP

7.3 Os candidatos ausentes, no momento da redação, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

7.4 Redações com notas menores de 7,0 (sete) implicam em desclassificação.

8. ENTREVISTA

8.1 A ENTREVISTA PRESENCIAL será realizada pela assessora de relações internacionais, em local e horário agendado previamente, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, nos dias 03 e 04 de abril de 2023, de 08h30 as 12h30 e 14h as 17h por ordem de número de inscrição.

8.2. O candidato deverá comparecer no local e horário divulgados para a entrevista, que será publicado no site oficial da UFPI e site da Assinter (https://ufpi.br/pt-pt/assinter), no dia 31 de março de 2023.

8.3 A entrevista com a asssesora de relações internacionais terá duração de 15 (quinze) minutos, sobre tema referente à descrição da vaga constante neste edital, nos dias 30 e 31 de março, por ordem de número de inscrição e no idioma referente à vaga. (em português, para candidatos de Licenciatura em Letras-Português, Comunicação Social e Direito); (em inglês, para candidatos de Licenciatura em Língua Inglesa); (em francês, para candidatos de Licenciatura em Língua Francesa); (em espanhol, para candidatos de Licenciatura em Língua Espanhola).

8.4 Os ausentes no momento da realização da entrevista, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

8.5 As entrevistas com notas menores de 7,0 (sete) implicam em desclassificação.

8.6 O resultado da entrevista será divulgado a partir de 12h do dia 05 de abril de 2023 no site da assinter.

9. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

ETAPA	DATA
Inscrição	16 a 26 de março de 2023
Divulgação da lista de inscritos e convocação para redação	27 de março de 2022
Realização da redação	28 de março de 2022
Resultado da redação e convocação para entrevista	31 de março de 2023
Entrevista	03 e 04 de abril de 2023
Resultado da entrevista	05 de abril de 2023
Resultado final da seleção e convocaçãopara início das atividades	06 de abril de 2023

JP

10. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

10.1 O resultado final da seleção e data de inicio das atividades serão publicados no site oficial/página principal da Ufpi, no SIGAA e no site da Assinter (https://ufpi.br/pt-pt/assinter), a partir de 12h do dia 06 de abril de 2023

10.2 No caso dc empate de nota final do processo de seleção, será utilizado o critério da nota da entrevista para desempate.

10.3 Serão desclassificados candidatos que tenham atividade remunerada de qualquer tipo, exceto aqueles que recebam bolsas estudantis de assistência social ou de incentivo ã permanência.

11. CERTIFICAÇÃO

Ao final da atividade, os bolsistas receberão certificado de efetiva participação, com menção ao respectivo período de exercício das atividades.

12. DISPOSIÇÔES FINAIS

12.1 Havendo necessidade da Assinter, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado e da lista de cadastro reserva na quantidade informada neste edital, o candidato poderá ser convocado via **telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto à Assinter/Ufpi**.

12.2 O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado.

12.3 Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de inicio de atividades.

12.4 Os candidatos aprovados e convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente a partir de critérios como assiduidade, cumprimento de prazos, produtividade e urbanidade, podendo os mesmos aspectos serem motivadores para desligamento das atividades.

12.5 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a ASSINTER: https://ufpi.br/pt-pt/assinter

Teresina, 13 de março de 2023.

Juliana Castelo Branco Paz da Silva

JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA
Assessora de Relações Internacionais/Assinter/Ufpi